



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 026/2023.

Ementa: Sugere criação de programa de incentivo para instalação de “Placas fotovoltaicas”, nas residências dos Munícipes.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente, ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da Municipalidade, visando criação de programa de incentivo para instalação de “Placas fotovoltaicas” com conversor, nas residências dos Munícipes bragadenses, iniciando nas propriedades das pessoas com Necessidades Especiais, Idosos, pessoas de baixa renda e posteriormente para as demais, nos moldes do Município de Itaipulândia-Paraná.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 14 de junho de 2023.

Mauro Weigmer
Vereador